

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 01

Reunião Extraordinária 01/2022 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
21/03/2022 - 10 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º Andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
<p>Luciana Eidt - Diretora Administrativo-Financeira - DAF-PREVIMPA, em exercício, Simone da Rocha Custódio – Diretora-Geral – GDG-PREVIMPA, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos – UINV-PREVIMPA, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos- UINV-PREVIMPA, Roger Sotoriva Piccini – Administrador da Unidade de Investimentos – UINV-PREVIMPA e Renan da Silva Aguiar – Chefe da Assessoria de Planejamento – ASSEPLA-PREVIMPA – Secretário: Antonio Carlos da Costa Pinto – Administrador da Unidade de Investimentos – UINV-PREVIMPA. Ausência: Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - DAF-PREVIMPA, em LTF.</p>	
Pauta:	
<p>1 – Informes; 2 – Credenciamento BTG CORRETORA – SEI 22.13.000000741-0; 3 - Apresentação dos Resultados dos Investimentos – PREVIMPA – FEVEREIRO DE 2022; 4 – Apreciação e Deliberação do Parecer do Resultado dos Investimentos – 03/2022 – (SEI 22.13.000000951-0); 5 – Assuntos Gerais.</p>	
Resumo da Reunião	
<p>Após a verificação do quórum, a Presidente do Comitê, Luciana Eidt deu início a reunião, passando a apreciar o primeiro item da pauta: 1º - INFORMES - Foi comunicado o afastamento legal da Diretora Administrativo-Financeira, Daniela Silveira Machado, em licença por motivo de doença em pessoa da família., assumindo em seu lugar, a Assistente de Direção - DAF-PREVIMPA, Luciana Eidt. Foi lembrado o evento com o Banco Itaú, no próximo dia 24/03/2022, onde ocorrerá uma reunião via "Teams" sobre "Visão de Mercado" e posicionamento de fundos junto à instituição. 2º - CREDENCIAMENTO BTG CORRETORA - SEI 22.13.000000741-0 - Foi apresentada a documentação pertinente ao credenciamento da BTG Corretora, anexada ao Processo SEI 22.13.000000741, atendendo prerrogativas da Instrução 01/2019, a qual dispõe sobre os requisitos necessários para o credenciamento de instituições financeiras, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários junto ao PREVIMPA. O colegiado deliberou por unanimidade pela aprovação do credenciamento da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ Nº 43.815.158/0001-22) como Intermediário Financeiro por 12 (doze) meses. 3º - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS - PREVIMPA - FEVEREIRO DE 2022 - Foi apresentado pela UINV, o Relatório dos Investimentos relativos ao mês de fevereiro em curso, onde não foi atingida a meta atuarial mensal, em função de vários aspectos como a inflação global, o conflito militar entre Rússia e Ucrânia; elevação dos preços dos commodities, entre outros. 4º - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 03/2022 SOBRE O RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS - FEVEREIRO DE 2022 - SEI 22.13.000000951-0 - Por unanimidade dos votantes, o Parecer 03/2022 sobre os investimentos alusivos ao mês de Fevereiro de 2022 foi aprovado, estando aderente à Política de Investimentos do PREVIMPA - exercício 2022 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.963/2021, exceto quanto ao fundo Santander RF Crédito Privado Crescimento Institucional FI LP, o qual teve desenquadramento passivo de 0,17 pontos percentuais e o fundo Itaú Ações Asgard Institucional FC, o qual teve desenquadramento passivo de 1,18 pontos percentuais, sendo que, nos termos da referida legislação, o prazo para adequação é de 180 dias, cabendo à Unidade de Investimentos, tempestivamente, realizar diligência junto à Instituição Administrador/Gestora dos fundos, bem como, em se mantendo tal situação, realizar o resgate para o devido enquadramento. 5º ASSUNTOS GERAIS - Nada a destacar.</p>	
Encaminhamentos	
<p>1º - Aprovação do credenciamento da BTG Corretora - SEI 22.13.000000741-0; 2º - Aprovação do Parecer Nº 03/2022 - Relatório do Resultado dos Investimentos - Fevereiro de 2022 - SEI 22.13.000000951-0.</p>	

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Administrador(a)**, em 29/03/2022, às 11:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Rocha Custódio, Diretor(a)-Geral**, em 29/03/2022, às 17:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Eidt, Diretor Administrativo-Financeiro em Substituição**, em 01/04/2022, às 17:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 04/04/2022, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 04/04/2022, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 04/04/2022, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 04/04/2022, às 17:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17839936** e o código CRC **19B1E933**.